

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 045/2019 Data: 05/08/2019</p>
<p>AUTORA: ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de construir um quebra-molas em frente a escola Amado Fontes, na Linha 06.

JUSTIFICATIVA: A presente se faz necessária, em razão do grande fluxo de veículos transitando em alta velocidade, colocando em risco a vida dos estudantes da referida escola.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento.

Palácio Nova Brasília, em 05 de agosto de 2019.

**VEREADORA/AUTORA
ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA**